



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018
ATA DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia dois de maio de dois mil e dezoito, na sede administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, localizada na Rua São Pedro nº 128, Edifício Edson Elias Wieser, 2º andar, Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Avaliadora, para deliberar sobre a contestação impetrada pela COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS- COOPERLAF, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.727/0001-24, cujo pede a revisão da classificação dos itens 2 (dois), 3 (três), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 15 (quinze), 28 (vinte e oito), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e 36 (trinta e seis). Após análise acurada de todos os documentos, verificou-se erro nos critérios aplicados sobre a tabela classificatória, o que vem de encontro com os argumentos apresentados pela COOPERLAF. Dito isto, esclarece-se que houve empate em todos os itens citados pela COOPERLAF. Restou então aplicar os critérios preestabelecidos para o desempate. Considerando os critérios na ordem inversa, temos: todos os proponentes dos itens onde ocorreu empate figuram como grupos de propostas do país; todos os proponentes dos itens onde ocorreu empate figuram como grupos de projetos do estado; o grupo informal MATEUS NUNES SEIFERT e os grupos formais COOPER OESTE e COOPERLAF figuram como grupos de projetos do território rural e dentro deste mesmo grupo figuram inclusive como assentamentos de reforma agrária; e o grupo informal RUBENS JOSÉ SABEL figura como grupo de projetos de fornecedores locais. Desta forma, o critério de desempate "grupos de projetos do território rural" classifica a COOPERLAF como vencedora dos itens 2 (dois), 3 (três), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 15 (quinze), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro) e 36 (trinta e seis); enquanto que o critério de desempate "os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas" classifica a COOPERLAF como vencedora do item 28 (vinte e oito). Fica então retificada a classificação dos itens da Chamada Pública nº 1/2018 conforme ora anunciado:

FORNECEDOR

ITEM	PRODUTO	UND. MED.	QTDE.	PREÇO	CUSTO TOTAL
------	---------	-----------	-------	-------	-------------

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON RÉGIS (11.419.727/0001-24)

2	Abóbora	kg	3.285	R\$ 2,15	R\$ 7.062,75
3	Acelga	kg	900	R\$ 2,35	R\$ 2.115,00
5	Alho	kg	405	R\$ 16,30	R\$ 6.601,50
10	Batata Doce	kg	684	R\$ 2,33	R\$ 1.593,72
11	Batata Inglesa	kg	13.320	R\$ 2,23	R\$ 29.703,60
12	Beterraba	kg	4.644	R\$ 2,38	R\$ 11.052,72
13	Brócolis	kg	3.120	R\$ 4,13	R\$ 12.885,60
15	Cenoura	kg	3.960	R\$ 2,44	R\$ 9.662,40
17	Couve-Flor	kg	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
22	Feijão Preto	kg	5.535	R\$ 4,45	R\$ 24.630,75
28	Maçã Fuji	kg	12.231	R\$ 4,71	R\$ 57.608,01
32	Pepino	kg	1.296	R\$ 2,85	R\$ 3.693,60
33	Repolho Verde	kg	6.300	R\$ 1,97	R\$ 12.411,00
34	Suco de Uva Tinto Integral	litro	1.530	R\$ 12,83	R\$ 19.629,90
36	Tomate	kg	9.000	R\$ 3,81	R\$ 34.290,00

TOTAL DA COOPERATIVA: R\$ 244.250,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL (06.171.996/0001-84)

4	Aipim	kg	1.539	R\$ 2,22	R\$ 3.416,58
6	Arroz Branco	kg	1.125	R\$ 2,69	R\$ 3.026,25
7	Arroz Parboilizado	pcte. 5kg	2.565	R\$ 11,64	R\$ 29.856,60
8	Banana Branca	kg	1.215	R\$ 2,70	R\$ 3.280,50
9	Banana Caturra	kg	11.754	R\$ 2,12	R\$ 24.918,48
30	Melado Natural de Cana	pote 500g	891	R\$ 7,70	R\$ 6.860,70

TOTAL DA COOPERATIVA: **R\$ 71.359,11**

GRUPO INFORMAL

RUBENS JOSÉ SABEL (030.339.859-04)

23	Filé de Tilápia	kg	757	R\$ 26,40	R\$ 19.984,80
----	-----------------	----	-----	-----------	---------------

THIAGO BAILER (047.982.339-19)

23	Filé de Tilápia	kg	757	R\$ 26,40	R\$ 19.984,80
----	-----------------	----	-----	-----------	---------------

CHARLES SABEL (034.235.409-40)

23	Filé de Tilápia	kg	757	R\$ 26,40	R\$ 19.984,80
----	-----------------	----	-----	-----------	---------------

IVANIR SANDRIN (023.046.629-00)

23	Filé de Tilápia	kg	757	R\$ 26,40	R\$ 19.984,80
----	-----------------	----	-----	-----------	---------------

TOTAIS DO GRUPO: **3.028 R\$ 79.939,20**

COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (01.435.328/0002-8)

GIOVANA MARIA TOPASIO POSTAL (033.511.039-80)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

JOEL SIQUEIRA E/OU ADRIANE SIQUEIRA (030.316.189-20)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

AMILTON ITAMAR DE OLIVEIRA E/OU LIDIA DE OLIVEIRA (589.886.379-68)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

ADELAR LIRIO DICKEL E/OU LUZIA V. DICKEL (515.834.459-00)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

CLEDIO JOSÉ TEN CATE (039.226.969-45)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

VALDEMIR FREITAS FERREIRA E/OU ELAINE FERREIRA (749.808.239-04)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

EDERSON DIRLEI SCHENKEL (046.135.929-41)

27	Leite Integral	litro	8.100	R\$ 2,19	R\$ 17.739,00
----	----------------	-------	-------	----------	---------------

TOTAIS DA COOPERATIVA: **56.700 R\$ 124.173,00**

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER (12.463.731/0)

SIDINEI JAIR STREIT (986.563.849-53)

35	Suco integral de maracujá	litro	1.300	R\$ 15,10	R\$ 19.630,00
----	---------------------------	-------	-------	-----------	---------------

OLÍRIO VIEL (509.949.219-34)

35	Suco integral de maracujá	litro	230	R\$ 15,10	R\$ 3.473,00
----	---------------------------	-------	-----	-----------	--------------

TOTAIS DA COOPERATIVA: **1.530 R\$ 23.103,00**




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Terminada a análise e apresentadas as justificativas e considerações, nada mais a acrescentar, nem digno de nota, encerra-se a presente ATA. A presente ATA e seu anexo ficará disponível no site oficial do município para conhecimento de todos. Gaspar, 02 de maio de 2018.

Comissão avaliadora:


JÚLIA PELLIN FELDMANN
Nutricionista | CRN 3272


ISMAEL FERREIRA
Assessor Administrativo


MÁRIO SÉRGIO CRESPI
Diretor de Alimentação Escolar

Item	Produtos	Local				Rural				Estado		CLASSIFICADO	DESEMPATE
		Informal		Formal		Ref. Agrária		Rural		Formal			
		SABEL/BAILER/SANDRIN	COOPERLAF	COOPER OESTE	SEIFERT	COPAJAS	CASTELINHO	COOPER SCHROEDER	prejudicado	empate	empate		
1	Abacate	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
2	Abóbora	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
3	Acelga	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
4	Aipim	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
5	Alho	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPERLAF	
6	Arroz Branco	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
7	Arroz Parboilizado	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
8	Banana Branca	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
9	Banana Caturra	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
10	Batata Doce	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
11	Batata Inglesa	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
12	Beterraba	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
13	Brócolis	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPERLAF	
14	Cebola	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
15	Cenoura	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
16	Chuchu	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
17	Couve-Flor	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPERLAF	
18	Doce de Fruta	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
19	Farinha de mandioca	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
20	Farinha de milho grossa	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
21	Farinha de trigo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
22	Feijão Preto	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPERLAF	
23	Filé de Tilápia	APROVADO	não	não	não	não	não	não	não	não	não	SABEL/BAILER/SANDRIN	
24	logurte	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
25	Laranja Lima	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
26	Laranja Pera	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
27	Leite Integral	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPER OESTE	
28	Maçã Fuji	não	APROVADO	não	não	APROVADO	não	não	não	não	não	empate	COOPERLAF
29	Mamão Formosa	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
30	Melado Natural de Cana	não	não	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	COPAJAS	
31	Ovos De Granja	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	
32	Pepino	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
33	Repolho	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
34	Suco de uva tinto integral	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
35	Suco integral de maracujá	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	COOPER SCHROEDER	
36	Tomate	não	APROVADO	não	não	não	não	não	não	APROVADO	não	empate	COOPERLAF
37	Vagem	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não	prejudicado	

f

MP